DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Ato de Abertura 2
Edital 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 275
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP

Despacho do Prefeito em 01/07/2025

Processo de Licitação nº 022/2025 – Pregão Eletrônico nº 09/2025

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 022/2025, Pregão Eletrônico nº 09/2025, que tem como objeto a Registro de preços para eventual aquisição parcelada de tintas de tecido, tintas de artesanato, tintas óleo de pintura em tela, acessórios, tecidos, toalhas e aviamentos para oficinas de artesanato do "Projeto Escola Aberta" DRA. Giovana Hernandes Miguel, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, tendo sido declaradas vencedoras as empresas FERRARI INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA EPP, CNPJ nº 02.042.483/0001-12, vencedora dos itens 1, 2, 12 ao 14, 16, 18 ao 20, 22, 23, 25, 36, 37, 42 ao 44, 48, 55, 61 ao 66, 68, 72, 74, 75, 77 ao 79, 81, 82, 87, 88, 91, 92, 105 ao 165, com Valor Total de R$ 42.349,30; MARIA DO CARMO CHRISTOFORO, CNPJ nº 02.928.360/0001-83, vencedora dos itens 3 ao 10, 15, 21, 38 ao 41, 46, 47, 67, 70, 71, 76, 80, 83 ao 86, 89, 90, 93 ao 104, 168, 172 ao 174, com Valor Total de R$ 16.868,62; ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 31.486.195/0001-55, vencedora dos itens 11, 17, 26 ao 35, 45, 49 ao 54, 56 ao 60 e 73, com Valor Total de R$ 1.428,54 e a empresa FERNANDA PIRES DA COSTA CAMARGO CATIGUÁ, CNPJ nº 04.080.432/0001-00, vencedora dos itens 24, 69, 166, 167, 169 ao 171, com Valor Total de R$ 33.414,40. Autorizo a emissão dos Empenhos Globais em favor das empresas vencedoras. Município de Novais/SP, 07 de julho de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Novais, 07 de julho de 2025.
Paulo Cesar Dias Pinheiro
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS – RETIFICAÇÃO 1

O Prefeito Municipal de NOVAIS, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, faz saber que fará a seguinte retificação conforme abaixo discriminado:

- RETIFICAR o item 1.8 na parte referente ao requisito do cargo de PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL, conforme segue:

1.8. Quadro de vagas:

Nomenclatura	Vagas	C/H SEMANAL	Vencimento (R$)	Requisitos Especiais/Escolaridade
PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL	CR	PROPORCIONAL AO Nº DE AULAS DISPONÍVEIS	19,35 H/A	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação com no mimo 180 horas em Educação Especial.

MUNICÍPIO DE NOVAIS
Estado de São Paulo
CNPJ: 65.711.699/0001-43

EDITAL 01/2025

"Dispõe sobre abertura de Inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Emergencial para Monitor de Informática"

O Município de Novais, Inscrito no CNPJ sob o nº 65.711.699/0001-43, com Sede Administrativa no Paço Municipal, localizada na Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-007, na Cidade de Novais, Estado de São Paulo, através de seu Prefeito Municipal, torna público, TORNA PÚBLICO o presente Edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo para contratação em caráter temporário para a função de **MONITOR DE INFORMÁTICA**, visando o atendimento às oficinas de Qualificação Profissional realizadas em parceria com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo (FUSSP), voltadas à capacitação de cidadãos do Município de Novais.

1 – DAS FUNÇÕES
1.1. As funções, número de vagas, carga horária, remuneração, requisitos de escolaridade e demais exigências estão dispostos a seguir:

CARGO: MONITOR DE INFORMÁTICA

LOCAL DE ATUAÇÃO: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI
FUNÇÃO: Atuar com o público em situação de vulnerabilidade social, com idade mínima de 16 anos, nas oficinas de Qualificação Profissional realizadas em parceria com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo (FUSSP), voltadas à capacitação de cidadãos do Município de Novais.

QTD VAGAS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
03	Ensino médio com curso técnico em Informática ou curso superior completo na área de Informática/Tecnologia da Informação	15 horas semanais cada monitor	R$ 50,00 hora/aula

2 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PRELIMINARES
2.1. As atividades de análise e julgamento da classificação ficarão sob a responsabilidade da Comissão nomeada para tal finalidade.
2.2 A lotação do contratado atenderá as necessidades exclusivas da Prefeitura Municipal de Novais-SP, nos locais e horários definidos pela Diretoria Municipal de Assistência Social.
2.3 A divulgação do presente regulamento e demais atos referentes ao processo seletivo dar-se-ão por edital ou avisos publicados no site da Prefeitura Municipal de Novais: www.novais.sp.gov.br.
2.4. É responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações, avisos, comunicados e demais atos referentes a este Processo Seletivo.

3- DO REGIME DE CONTRATAÇÃO
3.1 O regime de contratação é especial em CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos da legislação vigente.

MUNICÍPIO DE NOVAIS
Estado de São Paulo
CNPJ: 65.711.699/0001-43

4- DO PERÍODO DE CONTRATAÇÃO
4.1 O contrato poderá ter duração até 30 de novembro de 2025, podendo ser rescindido antes do prazo, a critério da Administração Municipal.

5- DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO NA FUNÇÃO
5.1 Ter formação especializada;
5.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º 19, de 04/05/98, Art. 3º).
5.3 Possuir, no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data de contratação;
5.4 Estar regularizado perante a Justiça Eleitoral;
5.5 Apresentar os seguintes documentos, originais e cópias:
a) RG;
b) CPF;
c) Carteira de Trabalho;
d) Título de Eleitor;
e) Comprovante de Residência;
f) Diploma/Certificado de Conclusão de Curso Técnico e/ou Curso Superior na área;
g) Comprovação de experiência de no mínimo 10 anos; e
h) Comprovação de Habilidades e Conhecimentos em didática para ministrar oficinas.

6- DAS INSCRIÇÕES
6.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
6.2 Os candidatos à designação para o cargo temporário deverão encaminhar o currículo profissional, com informações atualizadas, em formato PDF, para o e-mail **fundosocial@novais.sp.gov.br** no período de **08 de Julho de 2025 à 14 de Julho de 2025.** Dúvidas poderão ser sanadas pelo telefone (17) 3561-1210 ou (17) 3561-1154.

7 – DAS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Ministrar aulas de informática conforme o Plano de Trabalho acordado entre o Município e o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo;
- ✓ Atuar com turmas compostas por até 10 alunos, com carga horária de 60 horas por turma, sendo previstas 6 turmas (4 de Informática Básica e 2 de Informática Avançada);
- ✓ Ensinar o uso de ferramentas dos sistemas operacionais Windows e Linux, bem como programas do pacote Office e outros recursos relacionados;
- ✓ Elaborar relatórios técnicos das atividades realizadas, fazer o acompanhamento da presença dos alunos e avaliá-los de acordo com o Plano de Trabalho previamente estabelecido.
- ✓ Executar demais atividades correlatas, conforme orientação da coordenação do projeto.

8- DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O SERVIÇO
8.1 Disponibilidade de horário manifestado pelo candidato para executar serviços no período que for determinado pela Administração, com cumprimento da carga horária, de acordo com o plano de trabalho.

Fone (17) 3561-8780
Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP
www.novais.sp.gov.br / secretaria@novais.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE NOVAIS
Estado de São Paulo
CNPJ: 65.711.699/0001-43

9- DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. Para a função de MONITOR DE INFORMÁTICA, os candidatos habilitados serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

Critério	Pontuação
Curso Superior em Informática/TI	10 pontos
Curso Técnico em Informática	8 pontos
Experiência comprovada na ministração de cursos ou treinamentos em informática	2 pontos

9.2. Em caso de empate, terá preferência o candidato de **maior idade**.
9.3. Persistindo o empate após a aplicação do critério estabelecido no item 9.2, será realizado **sorteio** para definição da proposta vencedora.

10- DOS RECURSOS

10.1 Serão admitidos recursos fundamentados e assinados pelo próprio candidato, dirigidos à Comissão Organizadora, que deverão ser encaminhados exclusivamente via e-mail - **fundosocial@novais.sp.gov.br,** no prazo de 02 (dois) dias corridos após a publicação final do resultado.
10.2 Não serão considerados os pedidos formulados fora do prazo, de forma inadequada ou que não contiverem informações mínimas necessárias.

11- DO RESULTADO

11.1 O Resultado será divulgado no site oficial do Município de Novais-SP.

12) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inexatidão das informações e as irregularidades da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
12.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas como se acham estabelecidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
12.3 A convocação para admissão será feita por meio de e-mail indicado pelo candidato no ato da inscrição. Caso o candidato não atenda à convocação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento da comunicação, perderá o direito à vaga e será convocado o candidato seguinte da lista de classificação.

Novais, 08 de Julho de 2025

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Fone (17) 3561-8780
Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP
www.novais.sp.gov.br / secretaria@novais.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE NOVAIS
Estado de São Paulo
CNPJ: 65.711.699/0001-43

ANEXO I

A Diretoria Municipal de Assistência Social, por meio do Fundo Social de Solidariedade, no uso de suas atribuições e tendo em visto o Edital Nº 01/2025, torna público que estarão abertas as inscrições para candidatos à designação para exercício nas oficinas de Qualificação Profissional, no município de novais, de acordo com o seguinte cronograma:

Data	Atividade
08/07/2025 A 15/07/2025	Recebimento das inscrições dos candidatos ao cargo, via e-mail
16/07/2025	Divulgação dos candidatos inscritos e prazo para recurso
16/07/2025 A 17/07/2025	Prazo para interposição de recurso
18/07/2025	Divulgação final após recurso